

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de março de 2012



Série

Número 59

7.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto

Designa o Dr. Marsílio Faria Aguiar técnico especialista, para o exercício de funções de assessoria especializada na área de assessoria de imprensa.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro;

Considerando que tendo os Gabinetes por missão coadjuvar os membros do governo, importa adequá-los na sua composição à diversidade de funções dos seus titulares;

Considerando que é necessário reforçar a componente técnica do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais na área da assessoria de imprensa e comunicação;

Considerando que o Dr. Marsílio Faria de Aguiar possui conhecimentos exigíveis para o desempenho daquela função.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e n.º 10 da Resolução n.º 1726/2011, de 29 de dezembro, do Conselho de Governo, determino o seguinte:

- 1 - Designo o Dr. Marsílio Faria Aguiar técnico especialista, para o exercício de funções de assessoria

especializada na área de assessoria de imprensa no meu Gabinete.

- 2 - Pela prestação de tais funções é atribuída ao designado uma remuneração correspondente à carreira Técnica Superior, 11.ª posição e nível remuneratório 48, da tabela única dos trabalhadores da Função Pública, atualizada de acordo com a percentagem salarial que vier a ser aprovada para o regime geral da Função Pública, acrescida do abono mensal de subsídio de refeição e ainda dos subsídios de férias e de natal.
- 3 - Adesignação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012, e é válida pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
aos 23 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)